



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 100/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Richard Rooney da Silva Araújo**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, matrícula nº [REDACTED], do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2020 a 2021, que serão gozadas de 01/06/2022 a 30/06/2022, voltando às atividades no dia 01/07/2022.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citada, suas funções como Gestor de Contratos serão desempenhadas pela Sra. Cristiane Tabosa de Melo Alves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 18 de maio de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 18/05/22
Referente a concessão de
férias a servidor
efetivo
Servidor Matrícula nº 000080